



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/11/14
Na 18.ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º200/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes que estude a possibilidade de Construir uma Área de Lazer na Vila São Sebastião e Jardim Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada na Câmara Municipal, uma das reivindicações foi à construção de uma Área de Lazer nos Bairros São Sebastião e Jardim Mato Grosso. Foi salientado que as crianças e adolescentes não tem um espaço para jogar bola, brincar, entre outras atividades e entretenimento. No entanto, acredito que esta indicação é de muita importância, e merecida de atendimento.

O lazer para as crianças e, principalmente para os adolescentes promoverá a valorização de jovens, tirando-os da ociosidade, evitando a procura por drogas e, até mesmo a exposição à exploração dos mesmos.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2014.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR